



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Residência Pedagógica

EDITAL Nº 127, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, e a coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica, designada pela Portaria UNILA nº. 229, de 6 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES nº. 06/2018 e no Edital PROGRAD no 057/2018, relativos ao Programa de Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 099/2018, relativo ao processo de seleção de estudantes da UNILA para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 106/2018, que tornou público o resultado preliminar e o cronograma para interposição de recurso da seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, Letras e Química, para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 108/2018, que tornou pública a prorrogação do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do processo de seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química, para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 114/2018, que tornou público o resultado final da seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química, para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital no 115/2018, que tornou público o resultado preliminar e o cronograma para interposição de recurso da seleção das (os) discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química para as vagas remanescentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no Edital no Edital PROGRAD nº 121/2018, que torna público a alteração do subprojeto multidisciplinar de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química e Química, para Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, Matemática e Química e abre cronograma de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Matemática e Química para compor as vagas remanescentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica;

RESOLVEM:

Tornar público a prorrogação do prazo e a alteração do cronograma de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Matemática e Química para compor as vagas remanescentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As (Os) interessadas (os) deverão se inscrever exclusivamente no formulário eletrônico disponível em [CLIQUE AQUI](#) até as 12h do dia 28 de julho de 2018, em acordo com os critérios e as disposições dos Editais PROGRAD nº. 099 e nº. 121/2018.

1.2 No ato da inscrição o candidato deve inserir em formato PDF os seguintes documentos:

- I - Histórico Acadêmico da UNILA;
- II - comprovante de cadastro na Plataforma Paulo Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>);
- III - anexo I deste edital assinado.

2. DOS REQUISITOS DOS DISCENTES

2.1 O presente edital é destinado a selecionar discentes dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Matemática e Química da UNILA para atuarem como residentes no Programa Institucional de Residência Pedagógica.

2.2 Pode concorrer ao processo de seleção o discente que atender aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Matemática e Química;
- II - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

- III - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- IV - estar em dia com as obrigações militares, para brasileiros;
- V - estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto tão logo seja convocado.

3. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 30 de julho de 2018 no Portal de Editais da UNILA.

3.2 Da publicação do resultado preliminar a (o) candidata (o) poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão.

3.3 O recurso deverá ser protocolado, via INSCREVA, até a 23h59min do dia 01 de agosto de 2018, no qual deverá ser anexado um documento assinado pela (o) candidata (o) e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

3.4 O resultado final será homologado e publicado PROGRAD, no dia 02 de agosto de 2018.

4. DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Serão oferecidas as seguintes vagas remanescentes:

- I - Subprojeto de Ciências da Natureza, Matemática e Química - 14 vagas de residentes bolsistas e até 6 vagas de residentes sem bolsa.

Foz do Iguaçu, 19 de julho de 2018.

ROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação

PROF. ANDRÉ LUIS ANDRÉ
Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica